



**FUNDESJ**  
Fundação Municipal Educacional de São José



## EDITAL N° 015/2017/USJ

**TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM 4ª CHAMADA PARA O 2º SEMESTRE, NO CONCURSO VESTIBULAR 2017, PARA REALIZAREM MATRÍCULA.**

**O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A convocação dos candidatos habilitados em 4ª chamada para o **segundo semestre**, no Concurso Vestibular 2017, para realização da matrícula nos dias **29 e 30 de maio** das 15 às 20 horas, no Centro Universitário Municipal de São José, localizado na Rua Sílvia Maria Fabro, 97 – Kobrasol, São José – Santa Catarina.

2. Para a área de Administração – 30% (trinta por cento)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
211631	BRUNA LÍDIA DA SILVA	08734624910	41
208590	JOÃO VITOR LUDWIG ESCHER	11832522938	42
183857	ANA BEATRIZ R. DOS SANTOS	08092717966	43

3. Para a área de Pedagogia – 30% (trinta por cento)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
215130	GISELE SIMAS PEREIRA	00400719959	70
189664	MARINA ZAMAI SCHITZ	11421537974	71
120894	BÁRBARA DA SILVA	01182456944	72



**FUNDESJ**  
Fundação Municipal Educacional de São José



4. Para a área de Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – 30% (trinta por cento)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
213871	LUCAS ALEXANDRE DA SILVA	11381696929	98
189384	EDERSON MIRANDA	10414876903	99
176301	ANA CARLA DA SILVA	10131629948	100
214370	PAULO HENRIQUE PEDRO	07754808943	101

Os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida no EDITAL nº 023/2016/USJ

Para a matrícula, é obrigatória a apresentação do **original e de uma fotocópia**, ou de uma fotocópia autenticada da seguinte documentação:

- Fotocópia do Diploma ou certificado de conclusão do ensino fundamental e médio;
- Fotocópia do Histórico escolar do ensino fundamental (**cota 70%**) e do ensino médio;
- Fotocópia do documento de identidade;
- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia do CPF próprio;
- Fotocópia do título eleitoral;
- Fotocópia do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);
- Fotocópia frente e verso do comprovante de vacinação contra rubéola (para o sexo feminino até 40 anos – Lei 10.196/1996);
- Fotocópia do comprovante de residência;
- Duas fotografias 3 x 4 recentes;

05. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José, 26 de maio de 2017.

  
**Prof. Dr. Juárez Perfeito**  
**Reitor do Centro Universitário Municipal de São José**